RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

OBJETO: Pavimentação de ruas

IMPUGNANTE: Ditrevi Engenharia Ltda (CNPJ 27.620.452/0001-22)

1 - DOS FATOS

Através do Portal de Compras Públicas, o Município recebeu impugnação ao edital de licitação em epígrafe. Preliminarmente, conforme se vislumbra do que restou apresentado, a recorrente apresentou a mesma dentro do prazo estabelecido, sendo assim, **O PREGOEIRO DECIDIU ANALISAR A IMPUGNAÇÃO ORA RECEBIDA, EIS QUE É TEMPESTIVA.**

De início, a requerente afirmou que o edital impugnado demandaria correções em razão de inconsistências entre o projeto básico e a planilha orçamentária de referência.

Feita a síntese do necessário, passamos a análise do apontamento realizado.

2 - DO MÉRITO

No caso levantado, a empresa impugnante alega que o há inconsistências entre o projeto básico e a planilha orçamentária de referência das obras previstas no edital. Por se tratar de questionamento técnico, a impugnação foi encaminhada ao setor de engenharia de município, o qual retornou o parecer 01/2026.

Em seu parecer, o engenheiro responsável informa que a empresa impugnante tem razão nas questões levantadas, as quais precisam ser corrigidas pelo Município, sob pena de nulidade do certame. Informa também, que o projeto foi encaminhado a empresa responsável por sua execução, para adequações necessárias e a mesma necessita de um tempo para realizá-las.

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/C49B-5ABD-D408-CF46 e informe o código C49B-5ABD-D408-CF46

Diante do fato, e devido ao prazo necessário para estas adequações, opino pelo DEFERIMENTO da impugnação apresentada, pela suspensão do certame e republicação do mesmo após o recebimento das correções necessárias.

Vale do Sol, 27 de fevereiro de 2026.

_____

Maiquel Roberto Durante
Agente de contratação

De acordo com o posicionamento do Agente de Contratação.

_____

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/C49B-5ABD-D408-CF46 e informe o código C49B-5ABD-D408-CF46

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Julgamento da Impugnação proposta por Ditrevi Engenharia Ltda (CNPJ 27.620.452/0001-22) ao Edital Concorrência Eletrônica 01/2026.

Analisando o parecer do Pregoeiro e concordância do assessor jurídico, DECIDO por acolher o posicionamento apresentado, DEFERINDO a impugnação apresentada e suspendendo o certame até a correção necessária.

Vale do Sol, 27 de fevereiro de 2026.

_____

José Valtair dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: MAIQUEL ROBERTO DURANTE, CÁSSIO GUILHERME ALVES e JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/C49B-5ABD-D408-CF46 e informe o código C49B-5ABD-D408-CF46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C49B-5ABD-D408-CF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MAIQUEL ROBERTO DURANTE (CPF 719.XXX.XXX-04) em 27/02/2026 15:08:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CÁSSIO GUILHERME ALVES (CPF 009.XXX.XXX-22) em 27/02/2026 15:35:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS (CPF 637.XXX.XXX-91) em 27/02/2026 15:52:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/C49B-5ABD-D408-CF46